



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial
C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526
www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Matrícula

85.894

Ficha

01

São Paulo, 16 de dezembro de 2008

IMÓVEL: Apartamento n.º 43, localizado no 4.º andar ou 5.º pavimento do EDIFÍCIO ENGENHARIA, integrante do Conjunto Mackenzie, situado na rua Itambé, n.º 154, no 7.º Subdistrito - Consolação, com a área de 127,02m² de construção e 104,73m² de área útil, correspondendo-lhe uma quota parte ideal de 1,02% no terreno.

CONTRIBUINTE: 010.006.0144-7.

PROPRIETÁRIOS: **ROMEU ANELLI**, brasileiro, jornalista, RG 558.665-3/SSP-SP, CPF 037.870.528-87 e sua mulher **IRACEMA SAGGESE ANELLI**, brasileira, do lar, RG 2.334.311/SSP-SP, CPF 327.696.128-83, casados aos 31/03/1959, sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itambé, n.º 154, apartamento n.º 43.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n.º 65.183 de 10/07/1969, deste Registro de Imóveis.

MARCO ANTONIO VIOLIN
Oficial Substituto

Av. 1 / 85.894 *óbito*

Em 16 de dezembro de 2008 - Prot. 218.005 (10/12/08)

Pelo Formal de Partilha expedido aos 13 de novembro de de 2008, pelo Juízo de Direito da 8ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital e Termo de Óbito n.º 75181, lavrado às folhas n.º 160-V do Livro n.º C-0165, constante da certidão expedida aos 26/12/2007, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 7.º Subdistrito - Consolação, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **ROMEU ANELLI**, ocorrido em 17/12/2007, no estado civil de casado com Iracema Saggese Anelli.

VIVIAN GRANDISOLLI MACHADO
Escrevente Autorizada

R. 2 / 85.894 *partilha*

Em 16 de dezembro de 2008 - Prot. 218.005 (10/12/08)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 1, extraído dos autos n.º 100.08.604791-3 de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **ROMEU**

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>

Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>

Matrícula

85.894

Ficha

01

Verso

ANELLI, CPF 037.870.528-87, verifica-se que, por sentença proferida em 25/08/2008 e transitada em julgado em 15/09/2008, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 89.882,00, foi partilhado a viúva-meeira **IRACEMA SAGGESE ANELLI**, já qualificada e a herdeira filha **ANA PAULA SAGGESE ANELLI**, brasileira, solteira, maior, advogada, RG 7.526.480/SSP-SP, CPF 087.897.838-08, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n.º 154, apartamento n.º 43; na proporção de metade ideal (50%) para cada uma. Valor atribuído pela PMSP: R\$ 136.795,00.



VIVIAN GRANDISOLLI MACHADO
Escrevente Autorizada

Av. 3 / 85.894 *óbito*

Em 16 de junho de 2011 - Prot. 246.863 (07/06/11)

Pela Carta de Adjudicação expedida aos 26 de maio de 2011, pelo Juízo de Direito da 4ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital e Certidão de Óbito, matrícula n. 113241 01 55 2010 4 00043 130 0023412 76, expedida aos 31/08/2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 39.º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **IRACEMA SAGGESE ANELLI**, ocorrido em 25 de agosto de 2010, no estado civil de viúva de Romeu Anelli.



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

R. 4 / 85.894 *adjudicação*

Em 16 de junho de 2011 - Prot. 246.863 (07/06/11)

Pela mesma Carta de Adjudicação mencionada na Av. 3, extraída dos autos n. 0036329-56.2010.8.26.0100, de Arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de **IRACEMA SAGGESE ANELLI**, CPF 327.696.128-83, verifica-se que, conforme sentença proferida em 14/04/2011 e transitada em julgado aos 13/05/2011, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, a qual foi atribuído o valor de R\$ 58.688,50, foi adjudicada à herdeira filha **ANA PAULA SAGGESE ANELLI**, já qualificada. Valor venal de referência: R\$ 84.599,00 (proporcional).



VIVIAN GRANDISOLLI ARAKELIAN
Substituta do Oficial

(continua na ficha 02)



Valide aqui este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula
85.894

Ficha
02

venha

de São Paulo
CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, **22 de setembro de 2014**

R. 05 / 85.894 *compra e venda*
Em 22 de setembro de 2014 - Prot. 279.941 (09/09/2014)

Pelo instrumento particular datado de 08 de setembro de 2014, a proprietária, ANA PAULA SAGGESE ANELLI, já qualificada, transmitiu, por venta feita a: 1) JOSÉ GUILHERME PEREIRA LEITE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 209472947-SSP/SP, CPF 263.629.778-23; e 2) LIVIA MENEZES PAGOTTO, brasileira, solteira, maior, socióloga, RG 335168619-SSP/SP, CPF 303.487.918-01, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Padre João Manuel, n. 596, apartamento n. 23, Cerqueira César, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 635.000,00, satisfeito do seguinte modo: R\$ 223.083,77 com recursos próprios; e R\$ 411.916,23 financiados pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no âmbito do SFH. Valor venal de referência: R\$ 391.553,00.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

R. 06 / 85.894 *alienação fiduciária*
Em 22 de setembro de 2014 - Prot. 279.941 (09/09/2014)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R. 05, os proprietários: 1) JOSÉ GUILHERME PEREIRA LEITE; e 2) LIVIA MENEZES PAGOTTO, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, quadra n. 4, lotes n. 3/4, para garantia da dívida de R\$ 411.916,23, que será paga no prazo de 420 meses, em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 08/10/2014, com prazo de carência de 30 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: às taxas nominal de 8,7873% ao ano, efetiva de 9,1500% ao ano, nominal reduzida de 7,9536% ao ano e efetiva reduzida de 8,2500% ao ano. Avaliação do imóvel: R\$ 625.000,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos contratantes constam do aludido instrumento arquivado neste Registro.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui
este documento

Matricula

85.894

Ficha

02

Verso

Av. 07 / 85.894 *cédula de crédito imobiliário*
Em 22 de setembro de 2014 - Prot. 279.941 (09/09/2014)

Nos termos do artigo 18, parágrafo 5.º, da Lei n. 10.931/04, procedo a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário integral e cartular, série 0914, n. 1.4444.0570330-1, aos 08/09/2014, nesta Capital, no valor de R\$ 411.916,23.

DANIELA VITORINO DE SOUZA BUSA
Escrevente Substituta

Av. 08 / 85.894 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 05 de junho de 2018 - Prot. 316.669 (23/05/2018)

Pelo instrumento particular datado de 26 de abril de 2018, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 06 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

Av. 09 / 85.894 *cancelamento da cédula de crédito imobiliário*
Em 05 de junho de 2018 - Prot. 316.669 (23/05/2018)

Pelo mesmo instrumento particular mencionado na Av. 08 e cédula de crédito imobiliário série 0914, n. 1.4444.0570330-1, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da cédula de crédito imobiliário averbada sob n. 07 nesta matrícula, em razão da autorização dada pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

(continua na ficha 03)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

85.894

Ficha

03



São Paulo, 05 de junho de 2018

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

R. 10 / 85.894 compra e venda

Em 05 de junho de 2018 - Prot. 316.670 (23/05/2018)

Pela escritura de 07 de maio de 2018, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 4.522, folha n. 333, em forma de certidão expedida aos 22 de maio de 2018, os proprietários: 1) **LIVIA MENEZES PAGOTTO**, cientista, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n. 154, apartamento n. 43, Higienópolis; e 2) **JOSÉ GUILHERME PEREIRA LEITE**, cientista social, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Itapicuru, n. 57, apartamento n. 6, Perdizes, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **MARIANA MACHADO CAMAROTE**, brasileira, divorciada, psicóloga, RG 27.066.018-5-SSP/SP, CPF 292.627.188-37, residente e domiciliada nesta Capital, na avenida Higienópolis, n. 101, apartamento n. 91, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 800.000,00. Valor venal de referência: R\$ 416.377,00.

VERÔNICA APARECIDA DA SILVA LOPES
Escrevente Autorizada

R. 11 / 85.894 compra e venda

Em 22 de julho de 2021 - Prot. 353.628 (05/07/2021)

Selo n. 113571321WV000333293OX21X

Pela escritura de 10 de maio de 2021, lavrada pelo 1.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 4.780, folha n. 167, em forma de certidão expedida aos 19/05/2021, a proprietária **MARIANA MACHADO CAMAROTE**, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n. 154, apartamento n. 43, e-mail: m_camarote@yahoo.com.br, já qualificada, transmitiu, por venda feita, a **RODRIGO MANOEL PEREIRA**, brasileiro, empresário, RG 13.704.435-5-SSP/SP, CPF 084.353.278-50 e sua mulher **LUCIA MADRUGA MULLER**, brasileira, empresária, RG 13.704.268-1-SSP/SP, CPF 130.349.118-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Piauí, n. 561, apartamento n. 11, Higienópolis, e-mails: rodrigo@singularcomovoce.com.br e lucia3muller@gmail.com, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 870.000,00. Valor venal de referência: R\$ 398.492,00.

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>



Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0085894-85

Matrícula

85.894

Ficha

03

Verso

R. 12 / 85.894 *compra e venda*

Em 01 de novembro de 2023 - Prot. 387.171 (24/10/2023)

Selo n. 113571321AA000593071UQ23R

Pela escritura de 19 de outubro de 2023, lavrada pelo 30.º Tabelião de Notas desta Capital, no livro n. 799, folhas n. 271/274, os proprietários **LUCIA MADRUGA MULLER**, designer gráfica e seu marido **RODRIGO MANOEL PEREIRA**, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua Itambé, n. 154, apartamento n. 43, Higienópolis, já qualificados, transmitiram, por venda feita, a **LUCIANA HAIMOVIC**, brasileira, divorciada, mercadóloga, RG 22.608.081-X-SSP/SP, CPF 198.662.178-25, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Monte Alegre, n. 907, apartamento n. 121, Perdizes, e-mail lucianahaimovic@hotmail.com, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 870.000,00. Valor venal de referência: R\$ 501.100,00.

ISABELLA HABE
Escrevente Autorizada

R. 13 / 85.894 *alienação fiduciária*

Em 11 de junho de 2024 - Prot. 396.226 (23/05/2024)

Selo n. 113571321IW000656964BT24G

Pela cédula de crédito bancário n. 202430861 emitida aos 22 de maio de 2024, a proprietária e emitente **LUCIANA HAIMOVIC**, administradora de empresas, filha de Maria Valdete da Silva Souza e Manoel de Souza Filho, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n. 154, apartamento n. 43, Higienópolis, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO INTER S/A**, CNPJ 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na avenida Barbacena, n. 1.219, Santo Agostinho, para garantia da dívida de R\$ 300.000,00, que juntamente com R\$ 10.680,06 referente ao IOF; R\$ 3.500,00 referente à tarifa de cadastro; R\$ 500,00 referente à tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia; e R\$ 4.500,00 referente às despesas de registro da CCB, perfaz a dívida de R\$ 319.180,06, que será paga por meio de 180 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 25 do mês subsequente à liberação do crédito, com prazo de carência de 15 dias para intimação em caso de inadimplência. Juros: à taxa pós-fixada efetiva de 15,25% ao ano, equivalente a 1,19% ao mês, acrescida do indexador IPCA - 2 meses anteriores à data de vencimento da parcela e nominal de 14,28% ao ano, equivalente a 1,19% ao mês. Avaliação do imóvel: R\$ 946.573,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos

(continua na ficha 04)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>



Valide aqui
este documento

Protocolo: 420455 - CNM: 113571.2.0085894-85 - Pág.: 7 de 9

República Federativa do Brasil
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo

Sérgio Jacomino - Oficial

C.N.P.J.: 45.592.979/0001-72

Rua Marques de Paranaguá, nº 359, Consolação, Cep.: 01303-050 - Tel.: 3218-0526

www.quinto.com.br

CNM: 113571.2.0085894-85

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

5.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

85.894

Ficha

04

de São Paulo

CNS-CNJ 11.357-1

São Paulo, 11 de junho de 2024

contratantes constam da cédula arquivada eletronicamente neste Registro.

ELIANE ARISTIDES DA SILVA DIANA

Escrevente Autorizada

Av. 14 / 85.894 *cancelamento da alienação fiduciária*
Em 24 de fevereiro de 2025 - Prot. 407.906 (10/02/2025)
Selo n. 113571331XN000737626NH25C

Pelo instrumento particular datado de 28 de janeiro de 2025, procedo à presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 13 nesta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor fiduciário **BANCO INTER S/A**, já qualificado.

JEAN CARLO LOUREIRO

Escrevente Autorizado

R. 15 / 85.894 *alienação fiduciária*
Em 14 de março de 2025 - Prot. 408.193 (14/02/2025)
Selo n. 113571321MV000742863OI25P

Pela cédula de crédito bancário n. 002370, emitida aos 19 de novembro de 2024, a proprietária e emitente **LUCIANA HAIMOVIC**, administradora, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Itambé, n. 154, Higienópolis, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, transferindo sua propriedade resolúvel ao **BANCO C6 S/A**, CNPJ 31.872.495/0001-72, com sede nesta Capital, na avenida Nove de Julho, n. 3.186, Jardim Paulista, e-mail: garantia.imoveis@c6bank.com, para garantia da dívida de R\$ 626.522,38, correspondendo: R\$ 600.000,00 ao valor do empréstimo; R\$ 2.060,44 ao valor da tarifa de avaliação; R\$ 3.186,00 às despesas com registro e R\$ 21.275,94 ao valor do IOF, que será paga em 240 parcelas mensais, vencendo-se a primeira em 14/01/2025 e a última em 14/11/2044, com prazo de carência de 5 dias úteis para intimação em caso de inadimplência. Juros: Taxa de Juros Efetiva - Pós-fixado: Corresponde a 100% da variação diária do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, calculada e divulgada pelo IBGE, acrescido de sobretaxa de 1,1500% ao mês e 14,7072% ao ano, base 360 dias corridos, incidente sobre o saldo devedor. Avaliação do imóvel: R\$ 1.067.277,00. As demais cláusulas e condições pactuadas pelos

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis

do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 113571.2.0085894-85

Matrícula

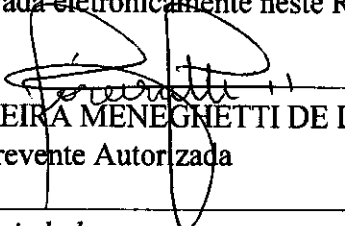
85.894

Ficha

04

Verso

contratantes constam da cédula arquivada eletronicamente neste Registro.


MANUELA MOREIRA MENEGRETTI DE LIMA
Escrevente Autorizada

Av. 16 / 85.894 *consolidação da propriedade*
Em 04 de março de 2026 - Prot. 420.455 (14/11/2025)
Selo n. 113571331CU000855093FQ267

Atendendo ao requerimento datado de 13 de novembro de 2025, firmado pelo credor fiduciário **BANCO C6 S/A**, já qualificado, e à vista da regular notificação feita à devedora fiduciante, **LUCIANA HAIMOVIC**, já qualificada, da certidão do decurso do prazo sem purgação da mora, devidamente arquivada junto ao processo de intimação, neste Registro de Imóveis e do requerimento datado de 19/02/2026, firmado pelo credor fiduciário **BANCO C6 S/A**, já qualificado, procedo à averbação da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário **BANCO C6 S/A**, já qualificado, em virtude de ter decorrido o prazo sem que a devedora fiduciante tenha efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso. Recolhido o imposto de transmissão devido em 30/01/2026, dá-se à presente, para efeitos fiscais, o valor atribuído de R\$ 556.326,00. Base de cálculo do ITBI: R\$ 1.067.277,00.


ULISSES LOPES DE OLIVEIRA PRETO
Escrevente Autorizado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9P6U-NMWZC-M3LMJ-XJ4CG>

CERTIFICA que presente é cópia autêntica da matrícula a que se refere e foi extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

O 25º Subdistrito - Pari pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 01/01/1972 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 15º e 3º Registros.

O 5º Subdistrito - Santa Efigênia pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 21/11/1942 até a presente data, tendo pertencido anteriormente aos 8º, 2º e 3º Registro. O 7º Subdistrito - Consolação pertence ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 26/12/1927 à 09/08/1931 passando novamente a pertencer ao 5º Registro de Imóveis da Capital desde 02/03/1932 até a presente data, tendo pertencido anteriormente a esses dois períodos ao 4º Registro de Imóveis.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere e foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo se conservada em meio eletrônico, para garantir sua validade, autoria e integridade.

CNM: 113571.2.0085894-85

São Paulo, 5 de março de 2026.

Emitido por: Yasmin

AO OFICIAL	R\$:	44,20
AO ESTADO	R\$:	12,56
À SEC. FAZENDA	R\$:	8,60
AO SINOREG	R\$:	2,33
AO TR. JUSTIÇA	R\$:	3,03
AO MUNICÍPIO	R\$:	0,90
AO MP	R\$:	2,12
TOTAL	R\$:	73,74

o selo digital abaixo poderá ser
consultado no site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



PROTOCOLO: 420455



Cod. Seg.: 3af61be0-e233-4fbe-8a26-5fa4e81fd1b1

1135713C3EK000855094XS265

A presente certidão reflete a situação jurídica do imóvel desta matrícula até o dia útil anterior. Esta certidão tem plena validade em todo o território nacional, a qualquer tempo, sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura o prazo de validade é de 30 (trinta) dias (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV)